



Indicação 1974/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Avenida Pirapó, em frente ao nº 189, Barra funda."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Avenida Pirapó, em frente ao nº 189, Barra funda.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a presente solicitação é necessária em razão do entupimento da boca de lobo localizada no referido ponto, situação que tem comprometido o sistema de drenagem da via. O acúmulo de resíduos, folhas e sedimentos impede o escoamento adequado da água da chuva, ocasionando poças extensas, mau cheiro e risco de alagamentos, especialmente nos períodos de precipitação mais intensa. Essas condições prejudicam diretamente pedestres, ciclistas e motoristas, que ficam expostos a situações inseguras, como derrapagens, danos aos veículos e necessidade de transitar por áreas alagadas. Além disso, a água parada favorece a proliferação de insetos e pode gerar transtornos aos moradores e estabelecimentos próximos. A limpeza e desobstrução da boca de lobo são medidas essenciais para restabelecer o fluxo apropriado da drenagem urbana, prevenir danos à infraestrutura da via e garantir mais segurança e conforto aos usuários. Diante do exposto, solicita-se a realização do serviço com a devida urgência, assegurando o bom funcionamento do sistema pluvial e evitando problemas maiores em períodos chuvosos.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

11/12/2025 09:44:15

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 11/12/2025 às 09:44:09.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **54ba3f93e750c5df99927c9ff1dd3eab**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129615**.